



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **Do Departamento Assistência Social**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Aquisição de cestas básicas, que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no Departamento de Assistência e seus equipamentos.

O Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista e seus equipamentos vinculados atendem a população em situação de vulnerabilidade social com diversos serviços e projetos, sendo um deles a distribuição de cestas básicas. A distribuição de cestas básicas é uma prática humanitária fundamental que desempenha um papel vital em ajudar indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em meio às desigualdades sociais e dificuldades econômicas enfrentadas por muitas pessoas, a doação de alimentos essenciais e itens de primeira necessidade se torna uma forma concreta de proporcionar suporte e alívio imediato. Essa distribuição não apenas proporciona apoio prático às famílias necessitadas, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Justifica-se a aquisição de cestas básicas, que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no Departamento de Assistência e seus equipamentos, em fornecer este tipo de apoio a população do município.

#### **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATMAT</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
-------------	----------------------	---------------	----------------------------------	-------------------	---------------------------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

<b>1</b>	CESTA BÁSICA	-	Unidade	3.000	147,11
					441.330,00

- As quantidades foram levantadas com base consumo do ano 2.023.

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação anual.

Os requisitos especiais da contratação são;

A cesta básica deve conter;

- 02 Pacote de Arroz agulha, longo, tipo 1, sem barriga branca, com grãos inteiros (em pacote de 5 kg cada)
- 02 Pacote de Feijão novo tipo 1, inteiro e claro (em pacote de 1 kg cada)
- 01 Pacote de fubá de 500 gr
- 01 pet de óleo de soja refinado de 900 ml
- 01 Pacote de farinha/farofa de mandioca temperada de 500 Gr
- 01 Pacote de farinha de trigo especial (em pacote de 1 kg)
- 01 Pacote de biscoito doce (maisena/Maria/Leite) de 350 Gr
- 01 Pacote de Macarrão parafuso de 500 Gr
- 01 Pacote de Macarrão espaguete de 500 Gr
- 02 Extrato de Tomate com 300 Gr cada
- 01 Lata de sardinha de 125 Gr
- 01 Pacote de sal refinado iodado de 1 Kg
- 01 Pacote de açúcar cristal de 5 kg
- 01 Pacote de café, torrado e moído de 500 Gr.

Embalagem das Cestas: Deverão ser feitas de materiais resistentes que garantam a integridade dos componentes das cestas a permitam o empilhamento adequado para armazenamento e transporte. Deverá constar, ainda a relação dos componentes.

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

2



Não foi identificado ou considerado soluções inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

#### **5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

Não há soluções identificadas e consideradas inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

#### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Após a análise comparativa das soluções para atender aquisição de cestas básicas, que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no Departamento de Assistência e seus equipamentos, considera-se a melhor opção o menor valor oferecido, desde que empresa licitante atenda todos as especificações e requisitos especiais da contratação.

#### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo da contratação, considerando a solução escolhida por custo de itens, ficou em R\$ 441.330,00 sendo de forma parcial, de acordo com a solicitação do município.

#### **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro a viabilidade da contratação, justificando se pelo fato da necessidade de aquisição de cestas básicas, que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no Departamento de Assistência e seus equipamentos. Justifica-se a solução escolhida ser por menor valor oferecido, desde que a empresa atenda as especificações e requisitos especiais. Esta opção oferece um menor valor de custo total, gerando uma economicidade e conseqüentemente um melhor aproveitamento dos recursos financeiros. Informo que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente. Inexiste impacto ambiental eias que a contratação não ocasionara impacto ao meio ambiente.

Não houve providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

#### **9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA**

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de cestas básicas, que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no Departamento de Assistência e seus equipamentos. O Departamento de Assistência Social



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

4

de Paraguaçu Paulista e seus equipamentos vinculados atendem a população em situação de vulnerabilidade social com diversos serviços e projetos, sendo um deles a distribuição de cestas básicas. A distribuição de cestas básicas é uma prática humanitária fundamental que desempenha um papel vital em ajudar indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em meio às desigualdades sociais e dificuldades econômicas enfrentadas por muitas pessoas, a doação de alimentos essenciais e itens de primeira necessidade se torna uma forma concreta de proporcionar suporte e alívio imediato. Essa distribuição não apenas proporciona apoio prático às famílias necessitadas, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Paraguaçu Paulista de 19 Março de 2024

<b>Funcionário responsável</b>	<b>Diretor</b>
<hr/> Tamires Rodrigues de Oliveira	<hr/> Cátia Aparecida da Silva